

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.944 MACEIÓ/AL, 17 DE OUTUBRO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº. 7.327/2019
Projeto de Lei nº. 09/2019
AUTOR: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JEANETTE CARIGÉ PEREIRA LIMA**, a Rua 53 – coordenadas: início X-198056.21 Y-8943031-92 e final X-198234.82 Y-8943120.1219, localizada no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 17 de Outubro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:327F7785

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/10/2019. Edição 5823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>